

ATO NORMATIVO UNATRI Nº 022/2008

Teresina, 10 de outubro de 2008.

Altera o Ato Normativo UNATRI nº 002/2008, que dispõe sobre o preço de referência para efeito de determinação da base de cálculo das operações com **massas alimentícias (macarrão), biscoitos, bolachas, bolos, pães, e outros derivados da farinha de trigo**, sujeitos à exigência do ICMS em substituição tributária.

O DIRETOR DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – UNATRI, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto nos Protocolos ICMS 50/05, 01/06, 04/06 e 09/06, celebrados no Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, e no Ato COTEPE/ICMS nº 02/06, de 16 de janeiro de 2006;

CONSIDERANDO o disposto nos Arts. 21, inciso III, alínea “a”, item 5; 25; 26, incisos II e V, §§ 1º a 9º; 61, inciso III e 62 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 7.560, de 13.04.89;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer mecanismos fiscais que assegurem o recolhimento do ICMS devido nas operações com os produtos mencionados,

R E S O L V E:

Art. 1º A tabela do Art. 1º do Ato Normativo UNATRI nº 002/2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

| PRODUTO | | PREÇO REFERENCIA (KG) |
|--|------------------------------|------------------------------|
| Massas Alimentícias NBM/SH 1902.1 | Granoduro | R\$ 3,50 |
| | Comum | R\$ 2,00 |
| | Sêmola | R\$ 2,20 |
| Biscoitos e Bolachas NBM/SH 1905 | Cream Cracker | R\$ 2,80 |
| | Maria, Maisena e amanteigado | R\$ 3,20 |
| | Recheados | R\$ 4,00 |
| | Biscoitos Waffers | R\$ 5,30 |
| | Populares ensacados | R\$ 2,40 |
| | Com cobertura | R\$ 9,00 |
| Demais biscoitos, bolachas, massas alimentícias, bolos, pães, panetones e outros produtos similares. NBM/SH 1902.2 e 1905 | | R\$ 5,00 |

Art. 2º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a partir de 16 de outubro de 2008.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina (PI), 10 de outubro de 2008.

PAULO ROBERTO DE HOLANDA MONTEIRO

Diretor/UNATRI

(Competência na forma da Portaria GASEC nº 291/03, de 29/01/03)